

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 048/2026

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE fundamentada no Art. 74, inciso III, Alínea “f”, da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, ao tempo em que AUTORIZO a contratação da empresa **DUNAS CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.868.557/0001-28**, com o valor global de R\$ R\$ 5.996,00 (cinco mil, novecentos e noventa e seis reais), referente à **“Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 04 (quatro) inscrições de servidores municipais no evento de capacitação denominado “DUNAS EXPERIENCE – EDIÇÃO – CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO MUNICIPAL – DO PLANEJAMENTO À CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA”, a ser realizado presencialmente no período de 16 a 18 de setembro de 2026, em Natal/RN”**.

Em razão disso, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, DETERMINO que se proceda a publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Jardim do Seridó/RN, 14 de novembro de 2026.

JARINA MARIA DA CUNHA BATISTA

Secretária Municipal de Administração

Assinaturas do Documento

Assinatura Eletrônica: 3929ec1783463b1b4c71d23745bb4047b99434408d200c521d3d4c623ded26f5

JARINA MARIA DA CUNHA BATISTA - CPF: 053.XXX.XXX-42 - Assinado em: 14/09/2026 11:53:35



A autenticidade pode ser verificada em: <https://pmjardimserido.pe.topsolutionsrn.com.br/validacao-documento>, usando o Código de Identificação: A26914120751 e Código Autenticação: da098212